

A

Prefeitura Municipal de PORTO UNIÃO

Comissão Permanente de Licitação

Concorrência n.º 001/2019

Processo n.º 006/2019 – ALTERADO 3

Envelope n.º 01 – Documentos de Habilitação

Proponente: Hiper Off Ltda EPP ✓

CNPJ n.º: 21.708.170/0001-03

Endereço: Rua André Erl, 139, Alegre, Rio Negrinho/SC

Telefone: (47) 99948.4046

Email: edivelton@hiperoff.com.br



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Sumário

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	1
1.1 Contrato Social.....	4
1.2 Certidão Simplificada da Junta Comercial.....	32
2.0 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	33
2.1 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).....	33
2.2 Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal.....	34
2.3 Regularidade com a Fazenda Federal.....	35
2.4 Regularidade para com a Fazenda Estadual (ICMS).....	36
2.5 Regularidade para com a Fazenda Municipal.....	37
2.6 Certidão Negativa de Débitos (Justiça do Trabalho).....	38
2.7 Regularidade fiscal Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).....	39
3.0 REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO	40
3.1 Certidão Negativa de falências e concordatas.....	40
3.2 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício.....	41
4.0 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	47
4.1 Comprovante de registro de Profissional Técnico responsável.....	47
4.2 Atestado de execução de serviços de exploração, gestão e administração de estacionamento rotativo.....	52
4.3 ANEXO – TERMO DE RENÚNCIA.....	54
4.4 ANEXO – TERMO DE VISTORIA TÉCNICA.....	55
4.5 ANEXO I – Termo de Referência – Projeto Básico/Executivo.....	56
4.6 Declaração de não utilização de trabalho com menores de dezoito anos.....	57
4.7 Declaração de Idoneidade para licitar.....	58
4.8 Declaração de Sujeição ao Edital e de Inexistência de Fatos Impeditivos.....	59
4.9 Declaração de que não possui parlamentares da esfera do governo.....	60
4.10 Declaração de Idoneidade – esfera Municipal, Estadual ou Federal.....	61
4.11 Declaração de não suspensão/impedida do direito de licitar.....	62



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

4.12 Declaração para fins de assinatura de contrato.....63



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones to the right.

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

“HIPER OFF LTDA”

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, brasileiro, natural de Rio Negrinho - SC, solteiro, nascido em 24.03.1987, comerciante, CPF n.º 059.389.319-08 e Carteira de Identidade n.º 4.546.679 SSP-SC, residente em Rio Negrinho - SC a Rua Andre Erl, 169, centro, CEP 89295-000, **STANLEY VILICZINSKI**, brasileiro, natural de Rio Negrinho - SC, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12.11.1978, comerciante, CPF n.º 003.394.029-03 e Carteira de Identidade n.º 3.265.908-3, SSP-SC, residente em Rio Negrinho - SC a Rua Adolfo Olsen, 1465, centro, CEP 89295-000 e **EDINEIA FERREIRA DE LIMA**, brasileira, natural de Telemaco Borba - PR, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30.11.1980, comerciante, CPF n.º 035.210.939-48 e Carteira de Identidade n.º 8.452.180-9 SSP-PR, residente em São Bento do Sul - SC a Rua Thomaz Vidal Teixeira, 378, centro, CEP 89280-508, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, conforme abaixo se declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade girará sob nome empresarial **“HIPER OFF LTDA”**, tendo sua sede em São Bento do Sul -SC, na Rua Thomaz Vidal Teixeira, 378, Sala 02, Bairro centro, CEP 89280-508.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade é a exploração das atividades de serviços de administração de cartões de desconto.

CLÁUSULA TERCEIRA. - O capital social será de 12.000 (doze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais) subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente contrato e ficará assim distribuído.

NOME	COTAS	VALOR
EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL	4.000	4.000,00
STANLEY VILICZINSKI	4.000	4.000,00
EDINEIA FERREIRA DE LIMA	4.000	4.000,00
TOTAL	12.000	12.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 15 de dezembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio (a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Handwritten signatures and a circular stamp from the 'Comissão de Licitação' of 'Pref. Municipal de Fátima União - SC'. The stamp includes the number 'FLS. 718' and is surrounded by several blue ink signatures.

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

“HIPER OFF LTDA”

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios **EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, STANLEY VILICZINSKI e EDINEIA FERREIRA DE LIMA** com os poderes e atribuições de representarem a sociedade em conjunto ou isoladamente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade poderá delegar os poderes de administração a terceiros não sócios, mediante outorga de procuração, observando-se o previsto no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Único - A outorga de procuração, em nome da sociedade, somente poderá ser feita pelo Administrador para fins judiciais, extrajudiciais, bancárias e comerciais, especificando os atos a serem praticados e o prazo determinado.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios (as), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Uma vez havendo concordância dos sócios (as), poderão ser mensalmente distribuídos os lucros apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios (as) deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios (as).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios (as), poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio (a) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
“HIPER OFF LTDA”

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios (as).


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Esta sociedade será regida por este contrato social, pelas normas aplicadas às sociedades limitadas definidas nos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da lei 10.406, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, onde então, será aplicado a Regência Supletiva dos artigos; “ art. 8º, para avaliações”, “ arts. 176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras” e “ arts. 224 e 225 para as situações de fusão, cisão ou incorporação”.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de São Bento do Sul, SC. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

São Bento do Sul, SC, 12 de Novembro de 2014.


EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL
CPF: 059.389.319-08

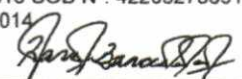

STANLEY VILICZINSKI
CPF: 003.394.029-03


EDINEIA FERREIRA DE LIMA
CPF: 035.210.939-48



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2015 SOB Nº: 42205278391
Protocolo: 14/763745-7, DE 19/12/2014

HIPER OFF LTDA


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

2ª Alteração Contratual da
Sociedade Limitada de
HIPER OFF LTDA - EPP
CNPJ 21.708.170/0001-03

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 24/03/1987, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.389.319-08 e portador da Carteira de Identidade nº 4.546.679 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua André Erl, nº 169, Bairro Centro, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000,

STANLEY VILICZINSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 12/11/1978, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.394.029-03 e portador da Carteira de Identidade nº 3.265.908-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua Adolfo Olsen, nº 1465, Cruzeiro, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000 e

EDINEIA FERREIRA DE LIMA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 30/11/1980, no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.210.939-48 e portadora da Carteira de Identidade nº 8.452.180-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Thomaz Vidal Teixeira, nº 378, Bairro Centro, no Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.280-508.

Únicos Sócios da Empresa HIPER OFF LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.708.170/0001-03, estabelecida na Rua André Erl, nº 139, Bairro Alegre, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, com Contrato Social sob o nº 42205278391 em 20/01/2015 arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social, como segue:



a) A sócia EDINEIA FERREIRA DE LIMA retira-se da sociedade, efetuando a transferência onerosa de 4.000 (quatro mil) quotas, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para:

NADIA LUANA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 11/09/1988, no Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.956.649-71 e portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04107480045 expedida pelo Detran do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Marta Ilg, nº 201, Bairro Bela Vista, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000.

a.1) O sócio que se retira da plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas, que ora transferem.

a.2) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

a.3) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

b) O capital social da sociedade é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12.000 (doze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, cabendo a:

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL 4.000 (quatro mil) quotas, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

STANLEY VILICZINSKI 4.000 (quatro mil) quotas, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

NADIA LUANA RIBEIRO DA SILVA 4.000 (quatro mil) quotas, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

c) A administração da sociedade será exercida pelos sócios EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, STANLEY VILICZINSKI, e NADIA LUANA RIBEIRO DA SILVA individualmente, representando ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

vedado usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

d) Consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato, conforme adiante:

Consolidação do Contrato Social
da Sociedade Limitada de
HIPER OFF LTDA - EPP
CNPJ 21.708.170/0001-03

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de HIPER OFF LTDA - EPP e tem sua sede na Rua André Erl, n.º 139, Bairro Alegre, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, ficando o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

Cláusula Segunda: o objeto social é:

- Atividade de Serviços de Administração de Cartões de Débito.

Cláusula Terceira: O capital social da sociedade é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12.000 (doze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, cabendo a:

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL 4.000 (quatro mil) quotas, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

STANLEY VILICZINSKI 4.000 (quatro mil) quotas, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

NADIA LUANA RIBEIRO DA SILVA 4.000 (quatro mil) quotas, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Cláusula Quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios. Sabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade é exercida pelos sócios EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, STANLEY VILLOZINSKI, e NADIA LUANA RIBEIRO DA SILVA, individualmente, representando ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Cláusula Sétima: O início das operações foi em 15/12/2011 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Oitava: Os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore, a ser fixada pelos sócios.

Cláusula Nona: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração dos resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula Décima: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, cujo prazo de pagamento será em comum acordo entre as partes.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios não poderão ceder ou alienar suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro: os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

Parágrafo Segundo: findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula Décima Segunda: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação serão definidas em reunião dos sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios relativas à aprovação de contas dos administradores será realizada no dia 31 de março do ano subsequente ao fechamento do exercício, ou no dia útil imediatamente anterior se no dia 31 de março não for dia útil.

Parágrafo Segundo: As demais reuniões dos sócios serão realizadas em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Terceiro: As deliberações serão aprovadas por 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Décima Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema





financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios.


Rio Negrinho/SC, 29 de Setembro de 2015


EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL
CPF 059.389.319-08


STANLEY VILICHINSKI
CPF 003.394.019-03


EDINEIA FERREIRA DE LIMA
CPF 035.210.939-48


NADIA LUANA RIBEIRO
DA SILVA
CPF 053.956.619-71

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2015 SOB Nº: 20156709961
Protocolo: 15/670996-1, DE 11/11/2015
Empresa: 42 2 0527839 1
HIPER OFF LTDA EPP


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL


Pref. Mun. de Rio Negrinho - SC
FLS. 726
Comissão de Licitação



3ª Alteração Contratual da
Sociedade Limitada de
HIPER OFF LTDA - EPP
CNPJ 21.708.170/0001-03

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 24/03/1987, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.389.319-08 e portador da Carteira de Identidade nº 4.546.679 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua André Erl, nº 169, Bairro Centro, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000,

STANLEY VILICZINSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 12/11/1978, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.394.029-03 e portador da Carteira de Identidade nº 3.265.908-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua Adolfo Olsen, nº 1465, Cruzeiro, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000 e

NADIA LUANA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 11/09/1988, no Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.956.649-71 e portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04107480045 expedida pelo Detran do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Martin Ilg, nº 201, Bairro Bela Vista, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000.

Únicos Sócios da Empresa HIPER OFF LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.708.170/0001-03, estabelecida na Rua André Erl, nº 139, Bairro Alegre, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, com Contrato Social sob o nº 42205278391 em 20/01/2015 arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social, como segue:



- a) O objeto passará a ser:
- Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação;
 - Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos;
 - Design de Produto;
 - Promoção de Vendas;
 - Marketing Direto;
 - Atividades de Rádio;
 - Estacionamento de Veículos;
 - Comércio Varejista de Artigos para Bebê;
 - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
 - Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
 - Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
 - Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos.

b) O sócio STANLEY VILICZINSKI retira-se da sociedade.

b.1) O sócio STANLEY VILICZINSKI efetua a transferência onerosa de 2.000 (duas mil) quotas, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, ambos já qualificados anteriormente.

b.2) O sócio STANLEY VILICZINSKI efetua a transferência onerosa de 2.000 (duas mil) quotas, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para NADIA LUANA RIBEIRO DA SILVA, ambos já qualificados anteriormente.

c) O sócio que se retira da plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas, que ora transferem.

c.1) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

c.2) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Handwritten signatures and a circular stamp from the "Comissão de FLS." (Folha de Registro Social) of the "Mun. de Porto Alegre". The stamp contains the text "Comissão de FLS." and "Mun. de Porto Alegre". The number "728" is written in the center of the stamp. There are several handwritten signatures in blue ink around the stamp.

d) O capital social da sociedade é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12.000 (doze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, cabendo a:

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL 6.000 (seis mil) quotas, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

NADIA LUANA RIBEIRO DA SILVA 6.000 (seis mil) quotas, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

e) A administração da sociedade será exercida pelos sócios EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, e NADIA LUANA RIBEIRO DA SILVA individualmente, representando ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

f) Consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato, conforme adiante:

Consolidação do Contrato Social /
da Sociedade Limitada de
HIPER OFF LTDA - EPP
CNPJ 21.708.170/0001-03

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de HIPER OFF LTDA - EPP e tem sua sede na Rua André Erl, nº 139, Bairro Alegre, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, ficando o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

Cláusula Segunda: o objeto social é:
- Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação;

















- Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos;
- Design de Produto;
- Promoção de Vendas;
- Marketing Direto;
- Atividades de Rádio;
- Estacionamento de Veículos;
- Comércio Varejista de Artigos para Bebê;
- Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
- Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
- Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos.

Cláusula Terceira: O capital social da sociedade é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12.000 (doze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, cabendo a:

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL 6.000 (seis mil) quotas, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

NADIA LUANA RIBEIRO DA SILVA 6.000 (seis mil) quotas, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Cláusula Quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

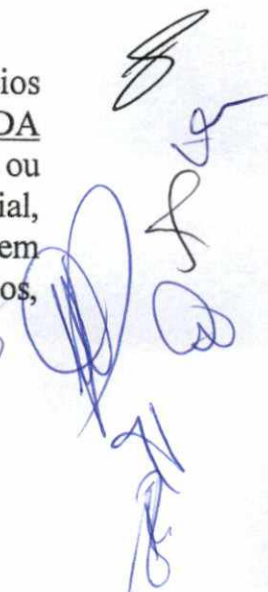
Cláusula Sexta: A administração da sociedade é exercida pelos sócios EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, e NADIA LUANA RIBEIRO DA SILVA, individualmente, representando ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.











Cláusula Sétima: O início das operações foi em 15/12/2014 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Oitava: Os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore, a ser fixada pelos sócios.

Cláusula Nona: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração dos resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula Décima: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, cujo prazo de pagamento será em comum acordo entre as partes.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios não poderão ceder ou alienar suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro: os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

Parágrafo Segundo: findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula Décima Segunda: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação serão definidas em reunião dos sócios.

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. A central circular stamp in purple ink reads "Pref. Mun. de Porto União", "FLS. 731", and "Comissão de Licitação". To the right of the stamp, there are several more handwritten signatures and initials.

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios relativas à aprovação de contas dos administradores será realizada no dia 31 de março do ano subsequente ao fechamento do exercício, ou no dia útil imediatamente anterior se no dia 31 de março não for dia útil.

Parágrafo Segundo: As demais reuniões dos sócios serão realizadas em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Terceiro: As deliberações serão aprovadas por 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Décima Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios.

Rio Negrinho/SC, 29 de Março de 2016


EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL
CPF 059.389.319-08



STANLEY VILICZINSKI
CPF 003.394.029-03


NADIA LUANA RIBEIRO
DA SILVA
CPF 053.956.649-71



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2016 SOB Nº 20169670503
Protocolo: 16/967050-3, DE 29/04/2016

Empresa: 42 2 0527839 1
HIPER OFF LTDA EPP


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



4ª Alteração Contratual da
Sociedade Limitada de
HIPER OFF LTDA - EPP
CNPJ 21.708.170/0001-03

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 24/03/1987, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.389.319-08 e portador da Carteira de Identidade nº 4.546.679 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua André Erl, nº 169, Bairro Centro, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000 e

NADIA LUANA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 11/09/1988, no Município de Canoas, Estado de Santa Catarina, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.956.649-71 e portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04107480045 expedida pelo Detran do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Martin Ilg, nº 201, Bairro Bela Vista, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000.

Únicos Sócios da Empresa HIPER OFF LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.708.170/0001-03, estabelecida na Rua André Erl, nº 139, Bairro Alegre, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, com Contrato Social sob o nº 42205278391 em 20/01/2015 arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social, como segue:

a) A sócia NADIA LUANA RIBEIRO DA SILVA retira-se da sociedade.

a.1) A sócia NADIA LUANA RIBEIRO DA SILVA efetua a transferência onerosa de 6.000 (seis mil) quotas, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/11/2017

Arquivamento 20176669213 Protocolo 176669213 de 17/11/2017

Nome da empresa HIPER OFF LTDA EPP NIRE 42205278391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumento/autenticacao.aspx>

Chancela 324581449232045

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



NATANE LANG, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 08/02/1990, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.029.259-70 e portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04419313991 expedida pelo Detran do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua André Erl, nº 169, Bairro Centro, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89 295-000.

b) O sócio que se retira da plena, geral e irrevogável outorga de suas quotas, que ora transferem.

b.1) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

b.2) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

c) O capital social da sociedade é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12.000 (doze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, cabendo a:

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL 6.000 (seis mil) quotas, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

NATANE LANG 6.000 (seis mil) quotas, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

d) A administração da sociedade será exercida pelo sócio EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, individualmente, representando ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

e) Consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato, conforme adiante:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/11/2017

Arquivamento 20176669213 Protocolo 176669213 de 17/11/2017

Nome da empresa HIPER OFF LTDA EPP NIRE 42205278391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumento/autenticacao.aspx>

Chancela 324581449232045

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

Henry Goy Petry Neto



[Assinaturas manuscritas em azul]

Consolidação do Contrato Social
da Sociedade Limitada de
HIPER OFF LTDA - EPP
CNPJ 21.708.170/0001-03

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de HIPER OFF LTDA - EPP e tem sua sede na Rua André Erl, nº 139, Bairro Alegre, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, ficando o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

Cláusula Segunda: o objeto social é:

- Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação;
- Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos;
- Design de Produto;
- Promoção de Vendas;
- Marketing Direto;
- Atividades de Rádio;
- - Estacionamento de Veículos;
- Comércio Varejista de Artigos para Bebê;
- Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
- Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
- Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos.

Cláusula Terceira: O capital social da sociedade é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12.000 (doze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, cabendo a:

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL 6.000 (seis mil) quotas, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais);



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/11/2017

Arquivamento 20176669213 Protocolo 176669213 de 17/11/2017

Nome da empresa HIPER OFF LTDA EPP NIRE 42205278391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumento/autenticacao.aspx>

Chancela 324581449232045

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



20/11/2017

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

NATANE LANG 6.000 (seis mil) quotas, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Cláusula Quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade é exercida pelos sócios EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, individualmente, representando ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Cláusula Sétima: O início das operações foi em 15/12/2014 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Oitava: Os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore, a ser fixada pelos sócios.

Cláusula Nona: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração dos resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula Décima: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, cujo prazo de pagamento será em comum acordo entre as partes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/11/2017

Arquivamento 20176669213 Protocolo 176669213 de 17/11/2017

Nome da empresa HIPER OFF LTDA EPP NIRE 42205278391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324581449232045

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

20/11/2017
 FLS. 736
 Comissão de Licitação

Cláusula Décima Primeira: Os sócios não poderão ceder ou alienar suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro: os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

Parágrafo Segundo: findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula Décima Segunda: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação serão definidas em reunião dos sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios relativas a aprovação de contas dos administradores será realizada no dia 31 de março do ano subsequente ao fechamento do exercício, ou no dia útil imediatamente anterior se no dia 31 de março não for dia útil.

Parágrafo Segundo: As demais reuniões dos sócios serão realizadas em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Terceiro: As deliberações serão aprovadas por 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Décima Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/11/2017

Arquivamento 20176669213 Protocolo 176669213 de 17/11/2017

Nome da empresa HIPER OFF LTDA EPP NIRE 42205278391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumento/autenticacao.aspx>

Chancela 324581449232045

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios.

Rio Negrinho/SC, 16 de Novembro de 2017

Edivelton Antonio Wischral
EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL
CPF 059.389.319-08

Natane Lang
NATANE LANG
CPF 056.029.259-70

RIO NEGRINHO
TABELIONATO
RECONHECIDA

Nadia L.R. da Silva
NADIA LUANA RIBEIRO
DA SILVA
CPF 053.956.649-71



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC
 TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otavio de Oliveira Duarte Stuhr
 R. Henrique Schwarz, nº 26 - Sala 01 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000 - Telefones: (47) 3644-2185 / 3644-2117 / 3644-3555
 www.tabelionatorn.com.br

Risconheço, como verdadeira a firma de: **NATANE LANG**, Rio Negrinho, 16 de novembro de 2017. Em test. *[assinatura]* de verdade.

[assinatura]
 Alice Linzmeyer Cavaliheiro
 Emol: R\$ 3,05 Selo: R\$ 1,85 Total: R\$ 4,90 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EWN38805-M0L5

Confira os dados do ato em www.tjs.jus.br/selo

[Handwritten signatures and stamps]
 Pref. Mun. de Porto Alegre
 FLS. 73
 Comissão de
 20/11/2017



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 17/11/2017
 Arquivamento 20176669213 Protocolo 176669213 de 17/11/2017
 Nome da empresa HIPER OFF LTDA EPP NIRE 42205278391
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumento/autenticacao.aspx>
 Chancela 324581449232045
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017
 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

5ª Alteração Contratual da
Sociedade Limitada de
HIPER OFF LTDA - EPP
CNPJ 21.708.170/0001-03

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 24/03/1987, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.389.319-08 e portador da Carteira de Identidade nº 4.546.679 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua André Erl, nº 169, Bairro Centro, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000 e

NATANE LANG, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 08/02/1990, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.029.259-70 e portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04419313991 expedida pelo Detran do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua André Erl, nº 169, Bairro Centro, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000.

Únicos Sócios da Empresa HIPER OFF LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.708.170/0001-03, estabelecida na Rua André Erl, nº 139, Bairro Alegre, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, com Contrato Social sob o nº 42205278391 em 20/01/2015 arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social, como segue:

- a) O objeto passará a ser:
- Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação;
 - Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos;
 - Design de Produto;
 - Promoção de Vendas;
 - Marketing Direto;
 - Atividades de Rádio;
 - Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/12/2017

Arquivamento 20176428020 Protocolo 176428020 de 14/12/2017

Nome da empresa HIPER OFF LTDA EPP NIRE 42205278391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318154719216189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



- ⇒ - Estacionamento de Veículos;
- Comércio Varejista de Artigos para Bebê;
- Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
- Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
- Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos.

b) Consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato, conforme adiante:

Consolidação do Contrato Social
da Sociedade Limitada de
HIPER OFF LTDA - EPP
CNPJ 21.708.170/0001-03

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de HIPER OFF LTDA - EPP e tem sua sede na Rua André Erl, nº 139, Bairro Alegre, no Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, ficando o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

Cláusula Segunda: o objeto social é:

- Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação;
- Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos;
- Design de Produto;
- Promoção de Vendas;
- Marketing Direto;
- Atividades de Rádio;
- Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
- ⇒ - Estacionamento de Veículos;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/12/2017

Arquivamento 20176428020 Protocolo 176428020 de 14/12/2017

Nome da empresa HIPER OFF LTDA EPP NIRE 42205278391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318154719216189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



18/12/2017

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

- Comércio Varejista de Artigos para Bebê;
- Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
- Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
- Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos.

Cláusula Terceira: O capital social da sociedade é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12.000 (doze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, cabendo a:

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL 6.000 (seis mil) quotas, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

NATANE LANG 6.000 (seis mil) quotas, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Cláusula Quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade é exercida pelos sócios EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, individualmente, representando ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Cláusula Sétima: O início das operações foi em 15/12/2014 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Oitava: Os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore, a ser fixada pelos sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/12/2017

Arquivamento 20176428020 Protocolo 176428020 de 14/12/2017

Nome da empresa HIPER OFF LTDA EPP NIRE 42205278391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318154719216189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



18/12/2017



Cláusula Nona: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração dos resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula Décima: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, cujo prazo de pagamento será em comum acordo entre as partes.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios não poderão ceder ou alienar suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro: os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

Parágrafo Segundo: findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Cláusula Décima Segunda: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação serão definidas em reunião dos sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios relativas à aprovação de contas dos administradores será realizada no dia 31 de março do ano subsequente ao fechamento do exercício, ou no dia útil imediatamente anterior se no dia 31 de março não for dia útil.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/12/2017

Arquivamento 20176428020 Protocolo 176428020 de 14/12/2017

Nome da empresa HIPER OFF LTDA EPP NIRE 42205278391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318154719216189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



18/12/2017

Múltiplas assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura grande e legível no topo direito, e outras assinaturas mais curtas e menos legíveis ao longo da margem direita.

Parágrafo Segundo: As demais reuniões dos sócios serão realizadas em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Terceiro: As deliberações serão aprovadas por 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Décima Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios.

Rio Negrinho/SC, 14 de Dezembro de 2017

Edivelton Antonio Wischral
EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL
CPF 059.389.319-08

Natane Lang
NATANE LANG
CPF 056.029.159-70



18/12/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/12/2017

Arquivamento 20176428020 Protocolo 176428020 de 14/12/2017

Nome da empresa HIPER OFF LTDA EPP NIRE 42205278391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318154719216189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE HIPER OFF LTDA

CNPJ nº 21.708.170/0001-03

NATANE LANG nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/02/1990, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 056.029.259-70, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04419313991, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANDRE ERL, 169, CENTRO, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89295000, BRASIL.

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/03/1987, SOLTEIRO, COEMRCIANTE, CPF nº 059.389.319-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.546.679, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANDRE ERL, 169, CENTRO, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89295000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial HIPER OFF LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205278391, com sede Rua Andre Erl, 139, Alegre Rio Negrinho, SC, CEP 89.295-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.708.170/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

NATANE LANG, com 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) integralizado.

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, com 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo

Req: 81800001031018



Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/10/2018

Arquivamento 20188100660 Protocolo 188100660 de 05/10/2018 NIRE 42205278391

Nome da empresa HIPER OFF LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 277377110020507

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE HIPER OFF LTDA

CNPJ nº 21.708.170/0001-03

praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pelo crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RIO NEGRINHO-SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RIO NEGRINHO-SC. 28 de setembro de 2018.



NATANE LANG
CPF: 056.029.259-70



EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL
CPF: 059.389.319-08




Req: 81800001031018

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/10/2018

Arquivamento 20188100660 Protocolo 188100660 de 05/10/2018 NIRE 42205278391

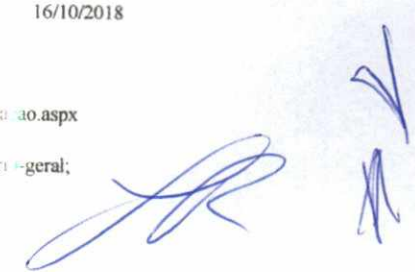
Nome da empresa HIPER OFF LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 277377110020507

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

16/10/2018





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HIPER OFF LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0527839-1	CNPJ 21.708.170/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/01/2015	Data de Início de Atividade 15/12/2014
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANDRE ERL, 139, ALEGRE, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
Objeto Social SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PROMOÇÃO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; DESIGN DE PRODUTO; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; ATIVIDADES DE RÁDIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA BEBÊ; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.			
Capital: R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Término do Mandato
EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL 059.389.319-08	240.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
NATANE LANG 056.029.259-70	240.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/10/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20188100660	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

ESTADO DE SANTA CATARINA



Florianópolis - SC, terça-feira, 26 de março de 2019

Blasco Borges Barcellos

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/03/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.708.170/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2015
NOME EMPRESARIAL HIPER OFF LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 60.10-1-00 - Atividades de rádio 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 74.10-2-03 - Design de produto 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANDRE ERL	NÚMERO 139	COMPLEMENTO
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO ALEGRE	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO E.DIVELTON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (47) 9652-7394	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/03/2019 às 14:44:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE
EMIÇÃO
18/02/2019

DATA DE
VALIDADE
31/12/2019

Alvará 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5929	CFP / CNPJ 21.708.170/0001-03	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 14/09/2015
NOME / RAZÃO SOCIAL 18899 - HIPER OFF LTDA - EPP			
NOME FANTASIA / SOBRENOME			
LOGRADOURO RUA ANDRE EHRL	NÚMERO 139	COMPLEMENTO	
CEP 89.295-000	BAIRRO ALEGRE	MUNICÍPIO Rio Negrinho	ESTADO SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

0062.0/91.00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

0033.1/39.99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
0042.1/38.00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
0046.5/16.01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
0046.5/24.00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
0047.7/25.00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
0047.8/90.99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
0052.2/31.00 Estacionamento de veículos
0060.1/01.00 Atividades de rádio
0073.1/90.02 Promoção de vendas
0073.1/90.03 Marketing direto
0074.1/02.03 Design de mobiliário, ind. textil e outros objetos pessoais
0077.2/17.00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
CONTABILIDADE KRAINZ LTDA - ME

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Código de Autenticidade: WIS031204-2406-LTYAC-288197006

Emitido por: Gustavo Melo da Silva



Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HIPER OFF LTDA
CNPJ: 21.708.170/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:01:20 do dia 25/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2019.

Código de controle da certidão: **1D17.1628.88AB.F7CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Múltiplas assinaturas manuscritas em azul, algumas com o nome 'S' visível.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HIPER OFF LTDA**
CNPJ/CPF: **21.708.170/0001-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140019764634
Data de emissão: 25/02/2019 15:03:04
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 26/04/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/03/2019 14:28:46



PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2219/2019

Contribuinte

Nome/Razão: 18899 - HIPER OFF LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 21.708.170/0001-03

Endereço: RUA ANDRE EHRL, 139

Complemento:

Bairro: ALEGRE

Cidade: Rio Negrinho - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
22/03/2019	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C A D O** que, em nome de **HIPER OFF LTDA - EPP** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 22 de março de 2019

Código de Autenticação: WGT211201-000-BYNEWK-290964464





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIPER OFF LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.708.170/0001-03

Certidão nº: 169630533/2019

Expedição: 22/03/2019, às 14:43:30

Validade: 17/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIPER OFF LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.708.170/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Assinaturas manuscritas em azul.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21708170/0001-03
Razão Social: HIPER OFF LTDA EPP
Endereço: RUA ANDRE ERL 139 / ALEGRE / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2019 a 09/04/2019

Certificação Número: 2019031102431764137874

Informação obtida em 22/03/2019, às 14:42:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio Negrinho

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6314551

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 21/03/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

HIPER OFF LTDA, portador do CNPJ: 21.708.170/0001-03. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, sexta-feira, 22 de março de 2019.

PEDIDO Nº:

8664463



Handwritten signatures in blue ink, including several illegible signatures and a signature that appears to be 'R'.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HIPER OFF LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 21.708.170/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 105.438,54	R\$ 606.248,49
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 105.438,54	R\$ 606.248,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 105.438,54	R\$ 601.897,75
CAIXA	R\$ 15.054,48	R\$ 600.291,34
Caixa	R\$ 15.054,48	R\$ 600.291,34
BANCOS	R\$ 5.384,06	R\$ 1.606,41
Caixa Economica Federal c/c	R\$ 5.384,06	R\$ 1.606,41
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 85.000,00	R\$ (0,00)
(-) Caixa Econômica Federal - Aplicação	R\$ 85.000,00	R\$ (0,00)
CRÉDITOS	R\$ (0,00)	R\$ 4.350,74
ADIATAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ 506,01
Adiantamento de Ferias	R\$ (0,00)	R\$ 506,01
IMPOSTOS A RESTITUIR	R\$ (0,00)	R\$ 3.844,73
INSS a Restituir	R\$ (0,00)	R\$ 3.844,73
PASSIVO	R\$ 105.438,54	R\$ 606.248,49
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 31.888,68	R\$ 2.653,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	R\$ 21.909,96	R\$ 2.063,09
Salarios a Pagar	R\$ 18.014,21	R\$ 378,49
Rescisões a Pagar	R\$ 298,25	R\$ 0,00
FGTS a Pagar	R\$ 1.587,29	R\$ 417,24
INSS a Pagar	R\$ 1.176,28	R\$ 0,00
Pro-labore a pagar	R\$ 833,93	R\$ 849,06
RPA's a pagar	R\$ 0,00	R\$ 418,30
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	R\$ 8.040,15	R\$ 442,60
ICMS Substituicao Tributaria a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 139,75
Parcelamento INSS - RFB	R\$ 460,68	R\$ 0,00
Parcelamento Simples Nacional	R\$ 1.360,75	R\$ 0,00
Simples Nacional a Pagar	R\$ 6.218,72	R\$ 302,85
PROVISÕES	R\$ 1.938,57	R\$ 148,10
Provisoes para Ferias	R\$ 1.938,57	R\$ 148,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 73.549,86	R\$ 603.594,70
CAPITAL SOCIAL	R\$ 12.000,00	R\$ 480.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 12.000,00	R\$ 480.000,00
Capital Subscrito	R\$ 12.000,00	R\$ 480.000,00
RESERVAS	R\$ 61.549,86	R\$ 123.594,70
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 61.549,86	R\$ 123.594,70
Lucros Acumulados	R\$ 61.549,86	R\$ 123.594,70



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.A2.1F.56.7D.F6.7A.CE.4F.1F.17.1E.E3.EA.4E.33.C0.05.F6.33-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HIPER OFF LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 21.708.170/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 122.937,35	R\$ 158.191,46
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 9.873,71
VENDA DE MERCADORIAS MERCADO INTERNO	R\$ 0,00	R\$ 9.873,71
Vendas Mercadorias Mercado Interno (COMERCIO)	R\$ 0,00	R\$ 9.873,71
VENDA DE SERVIÇOS	R\$ 122.937,35	R\$ 148.317,75
Venda de Serviços	R\$ 122.937,35	R\$ 148.317,75
Venda de Serviços da Competência do ISS	R\$ 122.937,35	R\$ 148.317,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	R\$ (7.376,24)	R\$ (9.220,83)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	R\$ (7.376,24)	R\$ (9.220,83)
(-) Simples Nacional Sobre Vendas/Serviços	R\$ (7.376,24)	R\$ (9.178,70)
(-) ISS Retido Simples Nacional	R\$ (0,00)	R\$ (42,13)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 115.561,11	R\$ 148.970,63
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	R\$ (57.632,52)	R\$ (75.058,71)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	R\$ (57.632,52)	R\$ (73.328,93)
(-) MÃO DE OBRA DIRETA	R\$ (46.136,52)	R\$ (63.583,00)
(-) Remuneração	R\$ (41.042,40)	R\$ (51.853,11)
(-) Pro-Labore (MOD)	R\$ (20.614,00)	R\$ (11.448,00)
(-) Salários (MOD)	R\$ (18.037,15)	R\$ (35.424,00)
(-) Gratificações (MOD)	R\$ (2.391,25)	R\$ (4.021,84)
(-) Adicional Noturno (MOD)	R\$ (0,00)	R\$ (20,00)
(-) Aviso Previo/Indenizações Trabalhistas (MOD)	R\$ (0,00)	R\$ (939,27)
(-) Encargos Sociais	R\$ (1.730,92)	R\$ (3.623,24)
(-) FGTS (MOD)	R\$ (1.730,92)	R\$ (3.623,24)
(-) Provisões	R\$ (3.363,20)	R\$ (8.106,65)
(-) Provisões de Férias (MOD)	R\$ (1.921,81)	R\$ (4.578,47)
(-) Provisões 13 Salário (MOD)	R\$ (1.441,39)	R\$ (3.528,18)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	R\$ (11.496,00)	R\$ (9.743,93)
(-) OUTROS CUSTOS	R\$ (11.496,00)	R\$ (9.743,93)
(-) Energia Elétrica (CUSTOS)	R\$ (0,00)	R\$ (200,74)
(-) Água e Esgoto (CUSTOS)	R\$ (0,00)	R\$ (200,14)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos - PEÇAS (CUSTOS)	R\$ (0,00)	R\$ (135,30)
(-) Manutenção de Hardware/Software (CUSTOS)	R\$ (0,00)	R\$ (3.009,75)
(-) Bens Não Imobilizáveis (CUSTOS)	R\$ (11.496,00)	R\$ (0,00)
(-) Aluguéis (CUSTOS)	R\$ (0,00)	R\$ (670,00)
(-) Material de Expediente (CUSTOS)	R\$ (0,00)	R\$ (5.328,00)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (0,00)	R\$ (1.731,78)
(-) MÃO DE OBRA DIRETA	R\$ (0,00)	R\$ (1.731,78)
(-) Benefícios	R\$ (0,00)	R\$ (1.731,78)
(-) Vale Transporte	R\$ (0,00)	R\$ (1.731,78)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 57.928,59	R\$ 73.911,92
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (2.308,00)	R\$ (10.425,66)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (0,00)	R\$ (350,00)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS	R\$ (0,00)	R\$ (350,00)
(-) Propaganda e Publicidade (VENDAS)	R\$ (0,00)	R\$ (350,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (2.308,00)	R\$ (10.075,66)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	R\$ (2.308,00)	R\$ (10.075,66)
(-) Internet	R\$ (250,00)	R\$ (80,33)
(-) Assessorias (ADMINISTRAÇÃO)	R\$ (0,00)	R\$ (6.110,00)
(-) Assessoria Contábil (ADMINISTRAÇÃO)	R\$ (2.037,00)	R\$ (3.654,33)
(-) Impostos e Taxas Federais	R\$ (21,00)	R\$ (180,00)
(-) Impostos e Taxas Estaduais	R\$ (0,00)	R\$ (51,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 55.620,59	R\$ 63.486,26
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	R\$ (988,00)	R\$ (1.441,42)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 12,04
Juros Ativos	R\$ 0,00	R\$ 8,41
Descontos Obtidos	R\$ 0,00	R\$ 3,63
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (988,00)	R\$ (1.453,46)
(-) Despesas Bancárias	R\$ (93,45)	R\$ (855,21)
(-) Juros Passivos	R\$ (894,55)	R\$ (598,25)
(=) RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	R\$ 54.632,59	R\$ 62.044,84
(=) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	R\$ 54.632,59	R\$ 62.044,84
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 54.632,59	R\$ 62.044,84



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.A2.1F.56.7D.F6.7A.CE.4F.1F.17.1E.E3.EA.4E.33.C0.05.F6.33-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.2 do Visualizador

Relatório de Análise Econômica e Financeira

43

Empresa: HIPER OFF LTDA - EPP
 CNPJ: 21.708.170/0001-03
 Endereço: RUA ANDRE ERL, 139
 Bairro: ALEGRE
 Cidade: RIO NEGRINHO - SC

IE: 258070269

Emp.: 272
 Fone: (047)9652-7394

CEP: 89.295-000
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Descrição	Índice
--------	-----------	--------

1	LIQUIDEZ GERAL	241,1451
---	----------------	----------

Fórmula: $(\text{CONTASALDO}[2] + \text{CONTASALDO}[170]) / (\text{CONTASALDO}[301] + \text{CONTASALDO}[375])$
 Valores: $(606.248,49 + 0,00) / (2.514,04 + 0,00)$

Contas:

2	1.01	ATIVO CIRCULANTE
170	1.03.01	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE
375	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE

2	LIQUIDEZ CORRENTE	241,1451
---	-------------------	----------

Fórmula: $\text{CONTASALDO}[2] / \text{CONTASALDO}[301]$
 Valores: $606.248,49 / 2.514,04$

Contas:

2	1.01	ATIVO CIRCULANTE
301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE

20	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	0,0041
----	-------------------------	--------

Fórmula: $(\text{CONTASALDO}[301] + \text{CONTASALDO}[375]) / \text{CONTASALDO}[1]$
 Valores: $(2.514,04 + 0,00) / 606.248,49$

Contas:

301	2.01	PASSIVO CIRCULANTE
375	2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
1	1	ATIVO



ADMINISTRADOR: EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL
 RG: 4.546.679/SSP/SC
 CPF: 059.389.319-08



CONTADOR: ADILSON KRAINZ
 CPF: 890.101.919-15
 CRC: SC01861104 SC




TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: HIPER OFF LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 21.708.170/0001-03

Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: HIPER OFF LTDA - EPP

NIRE: 42205278391

CNPJ: 21.708.170/0001-03

Número de Ordem: 4

Natureza do Livro: DIÁRIO

Município: RIO NEGRINHO

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/01/2015

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 4028

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: HIPER OFF LTDA - EPP

Natureza do Livro: DIÁRIO

Número de ordem: 4

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 4028

Data de início: 01/01/2018

Data de término: 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.A2.1F.56.7D.F6.7A.CE.4F.1F.17.1E.E3.EA.4E.33.C0.05.F6.33-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42205278391	CNPJ 21.708.170/0001-03
NOME EMPRESARIAL HIPER OFF LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3B.A2.1F.56.7D.F6.7A.CE.4F.1F.17.1E.E3.EA.4E.33.C0.05.F6.33	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	89010191915	ADILSON KRAINZ:89010191915	688377912518182454 3	19/10/2018 a 19/10/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21708170000103	HIPER OFF LTDA:21708170000103	553577749932032369 9	06/12/2018 a 06/12/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3B.A2.1F.56.7D.F6.7A.CE.4F.1F.17.1E.
E3.EA.4E.33.C0.05.F6.33-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/02/2019 às 10:16:16

20.BA.3B.85.96.2E.91.03
80.A8.80.FC.B7.45.ED.E1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 22/3/2019	 SANTA CATARINA
---	---	---

Data da Consulta: 22/3/2019

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	21708170000103	Inscrição Estadual:	258070069
Nome/Razão Estadual:	HIPER OFF LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: ANDRE ERL			
Número:	139	Complemento:	-	
Bairro:	ALEGRE			
UF:	SC	Município:	RIO NEGRINHO	
CEP:	89295000			
Endereço Eletrônico:	fiscal.krainz@netuno.com.br		Telefone:	47 36449713

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	14/07/2016		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	14/07/2016
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 14/07/2016			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos			
- 6010100 - Atividades de rádio			
- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação			
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
- 7410203 - Design de produto			
- 5223100 - Estacionamento de veículos ✓			
- 3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente			
- 7319003 - Marketing direto			
- 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas			
- 7319002 - Promoção de vendas			

Observação:

Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 000000491201



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 31/05/2019 ✓

CERTIFICAMOS que o Profissional SILVIA LOVEMBERGER encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: SILVIA LOVEMBERGER

CPF: 067.589.989-32

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A73235-4

Data de obtenção de Títulos: 16/02/2012

Data de Registro nacional profissional: 21/03/2012

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 491201/2019

Expedida em 28/02/2019, Rio Negrinho/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 0



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000429668



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: SILVIA LOVEMBERGER
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Data de obtenção do título: 16/02/2012
Registro Nacional: 000A732354
Data de Registro: 21/03/2012

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 6686930 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 26/02/2018
Forma de Registro: RETIFICADOR à 6660587 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: Estacionamento rotativo de veículos nas vias e logradouros públicos do município de Canoinhas conforme projeto básico denominado Rotativo Canoinhas, com 1.313 vagas de estacionamento. Execução empresa Hiper OFF LTDA, empresa licitante executou a prestação de serviços para operação de estacionamento Rotativo Público com parquímetro multivagas.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Canoinhas
CPF/CNPJ: 83102384000180
RUA Felipe Schmidt Nº 10
Complemento:
Cidade: CANOINHAS Bairro: Centro UF: SC CEP: 89460000
Contrato: 118/2017
Celebrado em: 28/11/2017
Valor do Contrato: R\$ 313.668,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de Início: 01/12/2017 Data de término da atividade: 2018-01-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.7.4 - Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento, 1313.00 un - unidade

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Felipe Schmidt Nº 10
Complemento:
Cidade: CANOINHAS Bairro: Centro UF: SC CEP: 89460000
Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000429668

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 429668/2018
Expedida em 02/03/2018 12:03:00, Rio Negrinho/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: 62B5C24678CC1B82CZZ7



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO

CONTRATANTE: HIPER OFF LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua Andre Erl n° 139, Bairro Centro, Rio Negrinho – SC, inscrita no CNPJ sob o n° 21.708.170/0001-03, neste ato representado por seu sócio, Sr. EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL, inscrito no CPF sob o n° 059.389.319-08, abaixo assinado e de outro lado:

CONTRATADA: SILVIA LOVEMBERGER, brasileira, casada, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CPF sob o n° 067.589.989-32, registrada no CAU/SC sob o n° A73235-4, residente e domiciliada à Rua Eduardo Neidert, n° 987, Bairro Cruzeiro, Rio Negrinho – SC.

Cláusula 1ª – A CONTRATANTE, acima qualificada, por este instrumento legal e na melhor forma de direito, contrata os serviços de Arquitetura e Urbanismo da **CONTRATADA**, para prestar assistência técnica na execução de serviços relacionados conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetos sociais da empresa, conforme discriminados na ART de cargo e função.

Cláusula 2ª – Os serviços ora contratados serão prestados de segunda a sexta-feira, no período vespertino, das 16:00 às 18:00 horas, na sede da **CONTRATANTE**.

Cláusula 3ª – O presente instrumento constitui a CONTRATADA, responsável técnica por todas as atividades técnicas, desenvolvidas pela **CONTRATANTE**, durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em lei ficará a **CONTRATADA** responsável pelas atividades técnicas da empresa **CONTRATANTE**, conforme discriminado na RRT de cargo e função.

Cláusula 4ª – Pelos serviços prestados, constantes no presente contrato, a **CONTRATANTE**, pagará em moeda corrente do País, a quantia correspondente a **R\$1.250,00** (hum mil duzentos e cinquenta) reais mensais.

Cláusula 5ª – O pagamento dos serviços será efetuado sempre no dia 10 de cada mês, subsequente ao vencido, mediante depósito ou transferência para a conta bancária indicada pela **CONTRATADA**.

Cláusula 6ª – O presente contrato tem início no dia 06/11/2018 e terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a terminar em 06/11/2019, podendo ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Cláusula 7ª – Pagará multa de 30% do valor deste contrato corrigidos no momento do pagamento, qualquer das partes que der causa à rescisão do presente instrumento por não cumprir as obrigações aqui assumidas.



Alice Linzmeyer Cavallheiro
Escriturária Notarial



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhl
R. Henrique Schwarz, nº 26 - Sala 01 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000 - Telefones: (47) 3644-2185 / 3644-2217 / 3644-9663
www.tabelionatorm.com.br



AUTENTICAÇÃO
Reprodução fiel do original apresentado nesta Serventia. Do: fé.
Rio Negrinho, 21 de dezembro de 2018.

Emol: R\$ 3,40 Selo: R\$ 1,90
Total: R\$ 5,30 Selo Digital de Fiscalização do tipo
NORMAL - FILE5659-FD5W

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo



EM BRANCO

EM BRANCO

Cláusula 8ª – A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações, decorrentes da celebração deste contrato e adquiridos durante sua vigência, que as partes tenham entre si e para com terceiros.

Cláusula 9ª – Caso nenhuma das partes se manifeste com trinta dias de antecedência do término do presente contrato, o mesmo será renovado automaticamente e assim sucessivamente.

Cláusula 10ª – Toda e quaisquer taxas, impostos encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras ou serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica da profissional ora contratada.

Cláusula 11ª – Os contratantes elegem o foro da Comarca de Rio Negrinho – SC, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com desistência de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Rio Negrinho 06 de novembro de 2018.



Edivelton A. Wischral
HIPER OFF – LTDA
EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL

RIO NEGRINHO
TABELIONATO
RECONHECIDA

Comarca de Porto União - SC
LS. 765

Silvia Lovemberger
SILVIA LOVEMBERGER
CPF nº 067.589.989.-32

RIO NEGRINHO
TABELIONATO
RECONHECIDA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr
Rua Willy Jung, nº 519 - sl. 6 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000 - Telefones: (47) 3644-2185 / 3644-2217 / 3644-9583
www.tabelionatorn.com.br

Reconheço como verdadeira a firma de: **EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL**, Rio Negrinho, 11 de dezembro de 2018. Em test. da verdade.
Alice Linzmeier Cavalheiro
Alice Linzmeier Cavalheiro
Emol: R\$ 3,15 Selo: R\$ 1,90 Total: R\$ 5,05 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FHX84857-04WD
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr
Rua Willy Jung, nº 519 - sl. 6 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000 - Telefones: (47) 3644-2185 / 3644-2217 / 3644-9583
www.tabelionatorn.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: **SILVIA LOVEMBERGER**, Rio Negrinho, 11 de dezembro de 2018. Em test. da verdade.
Alice Linzmeier Cavalheiro
Alice Linzmeier Cavalheiro
Emol: R\$ 3,15 Selo: R\$ 1,90 Total: R\$ 5,05 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FHX84836-5W70
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr
Rua Willy Jung, nº 519 - sl. 6 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000 - Telefones: (47) 3644-2185 / 3644-2217 / 3644-9583
www.tabelionatorn.com.br

AUTENTICACAO
Reprodução fiel do original apresentado nesta Serventia. Dou fé.
Rio Negrinho, 21 de dezembro de 2018.
Total: R\$ 5,30 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FHX84836-5W70
Emol: R\$ 3,40 Selo: R\$ 1,90

Alice Linzmeier Cavalheiro
Alice Linzmeier Cavalheiro
e-ente Notarial

[Handwritten signatures and scribbles]

EM BRANCO

EM BRANCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **HIPER OFF LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.708.170/0001-03, estabelecida na Rua Andre Erl, nº 139, Bairro Alegre, na Cidade de Rio Negrinho; Estado de Santa Catarina, prestou serviços à **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 83.102.384/0001-80, **SERVIÇOS PÚBLICOS DE EXPLORÇÃO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, COM CONFORME PROJETO BÁSICO, AS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO FORAM CRIADAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.183 DE 27 DE JUNHO DE 2.007 E ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.216 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.007, REVOGADAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.370 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES E REGULAMENTADAS PELO DECRETO Nº 023/2018, O QUAL POSSUI 1313 VAGAS. QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA HIPER OFF LTDA EPP:**

- a) Projeto, implantação, operação e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago, emissão de comprovante de pagamento de regularização e Sistema Informatizado de Gestão com disponibilização de informações financeiras, em tempo real e ambiente eletrônico de internet para relacionamento;
- b) Implantação e operação de terminais portáteis inteligentes, com comunicação sem fio e transmissão remota de dados em tempo real, com impressora térmica, para emissão de avisos de irregularidades e consulta a base de dados remota;
- c) Implantação e operação de Equipamentos Eletrônicos (Smarthphones) com transmissão remota de dados em tempo real, para emissão de AIs de Estacionamento e consulta a base de dados remota;
- d) Implantação e instalação de Sinalização Viária, com demarcação de vagas para estacionamento rotativo em via pública, de sinalização vertical e horizontal, em conformidade a exigências deste Termo, o CTB e Resolução do CONTRAN;
- e) Que possui instalações e aparelhamento CONFORME RELAÇÃO abaixo, bem como, disponibilizou o pessoal técnico adequado para realização dos serviços objeto desta licitação, e indica como membros da equipe técnica que se responsabilizou pela execução do contrato, os seguintes colaboradores:

Pref. Municipal de Canoinhas - SC
S. 766

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TABELIONATO
RIO NEGRINHO
AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

RECONHECIDO

EM BRANCO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr
R. Henrique Schwarz, nº 24 - Sala 01 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP/ 89.295-000 - Telefones: (47) 3644-2185 / 3644-2285
www.tabelionatofrn.com.br



AUTENTICAÇÃO
Reprodução fiel do original apresentado nesta Serventia. Dou fé.
Rio Negrinho, 21 de dezembro de 2018.

Emol: R\$ 3,40 - Selc: R\$ 1,90
Total: R\$ 5,30 Selo Digital de Fiscalização do tipo
NORMAL - FIL63667-2WYR

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Alice Linzmeyer Cavalheiro
Escritoriente Notarial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Departamento de Trânsito Canoinhas

DETRACAN



53

NOME	QUALIFICAÇÃO
SILVIA LOVEMBERGER	ARQUITETO E URBANISTA
MARILENE WITTLIC	GERENE
ADRIANE LOURENÇO	MONITORA
AMANDA PORTELLA	MONITORA
ANDRESSA GUNCHOWSKI	MONITORA
ELIZABETE MAIA	MONITORA
EMANUEL W SILOCCHI	SUPORTE TÉCNICO
GESIELE RIBEIRO	MONITORA
IDAIANE PILATY	MONITORA
JAQUELINE LOURENÇO	MONITORA
JANDIRA PASTERCHAK	MONITORA
LUCIMARA S RIBEIRO	MONITORA
MARLENE MARSCHNER	MONITORA
SIOMARA RODRIGUES	MONITORA

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Canoinhas, em 11 de Setembro de 2018.

Estado de Santa Catarina
 RUA FREI MENANDRO KAMPS, 741 - CENTRO, CANOINHAS - SC, 89460-000 - (47) 3622-4067
 ANDREA STANGE - Oficial/Interna
 Rua Barão do Rio Branco, 771, Centro, Canoinhas - SC, 89460-000 - (47) 3622-4067
 Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s), e dou
 LUIZ ALCEU WITT JUNIOR (FFG68993-1995) *****

 Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,15 | 1 Selo de
 Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,05 | Recibo Nº: 298992.
 Confira os dados do ato em <http://sello/tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Canoinhas - 11 de Setembro de 2018
 LUCIMARA BONETTIES - Escrevente Notarial

[Handwritten Signature]
Luiz Alceu Witt Junior
 Autoridade Municipal de Trânsito
 DETRACAN
 Departamento de Trânsito de Canoinhas



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC
 TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhl
 R. Henrique Schwarz, nº 26 - Sala 01 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000 - Telefones: (47) 3644-2183 / 3644-9883
 www.tabelionatorn.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Reprodução fiel do original apresentado nesta Serventia. Dou fé
 Rio Negrinho, 21 de dezembro de 2018.
 Emol: R\$ 3,40 Selo: R\$ 1,90
 Total: R\$ 5,30 Selo Digital de Fiscalização do tipo
 NORMAL - FIL63959-F2KK
 Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

[Handwritten Signatures]
Alice Linzmeyer Cavalheiro
 Escrevente Notarial

EM BRANCO

EM BRANCO

CNPJ: 21.708.170/0001-03 Fone: 55 (47) 99484046

Inscrição Estadual: 258.070.269

Inscrição Municipal: 5929 Skype: edivelton_hiperoff



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto União – SC

TERMO DE RENÚNCIA

A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade CONCORRÊNCIA N.º 001/2019 – Processo n.º 006/2019, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

Rio Negrinho, 03 de Abril de 2019

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL

DIRETOR

CNPJ 21.708.170/0001-03

21.708.170/0001-03

HIPER OFF LTDA

EDIVELTON ANTÔNIO WISCHARAL

RUA ANDRÉ ERL, 139

ALEGRE - CEP: 89.295-000

RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA



Rua Andre Erl, 139 - Centro - 89295-000 - Rio Negrinho/SC

CNPJ: 21.708.170/0001-03 Fone: 55 (47) 99484046
 Inscrição Estadual: 258.070.269
 Inscrição Municipal: 5929 Skype: edivelton_hiperoff



=

ATESTADO DE VISITA

Atesto, em atendimento ao previsto no Edital da Concorrência n.º 001/2019, que a Sra. SILVIA LOVEMBEGER portadora do RG nº4703133 SSP/SC e do CPF n.º 067.589.989-32, devidamente credenciado pela empresa HIPER OFF Ltda -EPP estabelecida com sede à Rua Andre Erl, nº 139, Bairro Alegre, CEP: 89295-000, Rio Negrinho/SC, como seu representante legal para os fins do presente atestado, de que tem conhecimento e que vistoriou os locais onde serão executados os serviços, objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e grau de dificuldade existentes.

PORTO UNIÃO, 03 de Abril de 2019.



SILVIA LOVEMBEGER

RESPONSÁVEL TÉCNICO EMPRESA PROPONENTE



Rua Andre Erl, 139 - Centro - 89295-000 - Rio Negrinho/SC

CNPJ: 21.708.170/0001-03 Fone: 55 (47) 99484046
 Inscrição Estadual: 258.070.269
 Inscrição Municipal:5929 Skype:edivelton_hiperoff



PROCESSO LICITATORIO N.º 006/2019
CONCORRÊNCIA N.º 001/2019

DECLARO, para fins que a empresa pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.708.170/0001-03, com sede à Rua Andre Erl, nº 139, Bairro Alegre, CEP: 89295-000, Rio Negrinho/SC, neste ato representada por Edivelton Antonio Wischral, em atendimento ao EDITAL em referência, DECLARA, se vencedora, apresentará no prazo de 07 (sete) dias corridos, após a intimação pela Comissão Permanente de Licitação, um Plano de Trabalho completo, envolvendo a descrição metodológica detalhada dos serviços, equipamentos e operação do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago, descritos no Anexo I – Termo de Referência – Projeto Básico/Executivo;

Comprometemo-nos, finalmente, a cumprir todas as exigências do contrato.

Rio Negrinho, 03 de Abril de 2019

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL

DIRETOR

CNPJ 21.708.170/0001-03

21.708.170/0001-03

HIPER OFF LTDA

EDIVELTON ANTONIO WISCHARAL

RUA ANDRÉ ERL, 139
 ALEGRE - CEP:89.295-000
 RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA



Rua Andre Erl, 139 - Centro - 89295-000 - Rio Negrinho/SC



CNPJ: 21.708.170/0001-03 Fone: 55 (47) 99484046

Inscrição Estadual: 258.070.269

Inscrição Municipal: 5929 Skype: edivelton_hiperoff



DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUI MENORES DE DEZOITO ANOS EM ATIVIDADES NOTURNAS, PERIGOSAS OU INSALUBRES E QUE NÃO UTILIZA O TRABALHO DE MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC

CONCORRÊNCIA N.º 001/2019

O representante legal da Empresa HIPER OFF Ltda -EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade CONCORRÊNCIA N.º 001/2019 instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo assinalar a ressalva acima).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Negrinho, 03 de Abril de 2019

EDIVELTON ANTONIO WISCHARAL

DIRETOR

CNPJ: 21.708.170/0001-03



21.708.170/0001-03
 HIPER OFF LTDA
 EDIVELTON ANTONIO WISCHARAL
 RUA ANDRÉ ERL, 139
 ALEGRE - CEP: 89.295-000
 RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA



Rua Andre Erl, 139 - Centro - 89295-000 - Rio Negrinho/SC

CNPJ: 21.708.170/0001-03 Fone: 55 (47) 99484046
 Inscrição Estadual: 258.070.269
 Inscrição Municipal: 5929 Skype: edivelton_hiperoff



DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência n.º 001/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio Negrinho, 03 de Abril de 2019

EDIVELTON ANTONIO WISCHARAL

DIRETOR

CNPJ 21.708.170/0001-03

21.708.170/0001-03

HIPER OFF LTDA

EDIVELTON ANTÔNIO WISCHARAL

RUA ANDRÉ ERL, 139

ALEGRE - CEP: 89.295-000

RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA



Rua Andre Erl, 139 - Centro - 89295-000 - Rio Negrinho/SC

CNPJ: 21.708.170/0001-03 Fone: 55 (47) 99484046
 Inscrição Estadual: 258.070.269
 Inscrição Municipal: 5929 Skype: edivelton_hiperoff



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
 IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PORTO UNIÃO - SC

Processo Licitatório n.º 006/2019

Concorrência n.º 001/2019

O signatário da presente, em nome da proponente HIPER OFF Ltda EPP, declara conhecer e concordar com todos os termos do Procedimento Licitatório supramencionado, seus respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto ora licitado.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente procedimento.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Rio Negrinho, 03 de Abril de 2019

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL

DIRETOR

CNPJ 21.708.170/0001-03



21.708.170/0001-03

HIPER OFF LTDA

EDIVELTON ANTONIO WISCHARAL

RUA ANDRÉ ERL, 139

ALEGRE - CEP: 89.295-000

RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA



Rua Andre Erl, 139 - Centro - 89295-000 - Rio Negrinho/SC

CNPJ: 21.708.170/0001-03 Fone: 55 (47) 99484046
 Inscrição Estadual: 258.070.269
 Inscrição Municipal: 5929 Skype: edivelton_hiperoff



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE
 QUALQUER ESFERA DO GOVERNO

HIPER OFF LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 21.708.170/0001-03, por intermédio de seu representante legal, Sr. EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL portador da Carteira de Identidade n.º 4.546.679 CPF n.º 059.389.319-08 DECLARA que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Rio Negrinho, 03 de Abril de 2019

Edivelton A. Wischral

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL

DIRETOR

CNPJ 21.708.170/0001-03

21.708.170/0001-03

HIPER OFF LTDA

EDIVELTON ANTONIO WISCHARAL

RUA ANDRÉ ERL, 139

ALEGRE - CEP: 89.295-000

RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA



Rua Andre Erl, 139 - Centro - 89295-000 - Rio Negrinho/SC

CNPJ: 21.708.170/0001-03 Fone: 55 (47) 99484046

Inscrição Estadual: 258.070.269

Inscrição Municipal: 5929 Skype: edivelton_hiperoff



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROCESSO LICITATORIO N.º 006/2019

CONCORRÊNCIA N.º 001/2019

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PORTO UNIÃO - SC

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência n.º 001/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio Negrinho, 03 de Abril de 2019

EDIVELTON ANTONIO WISCHARAL

DIRETOR

CNPJ 21.708.170/0001-03

[21.708.170/0001-03]

HIPER OFF LTDA

EDIVELTON ANTONIO WISCHARAL

RUA ANDRÉ ERL, 139

ALEGRE - CEP: 89.295-000

RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA



Rua Andre Erl, 139 - Centro - 89295-000 - Rio Negrinho/SC

CNPJ: 21.708.170/0001-03 Fone: 55 (47) 99484046
Inscrição Estadual: 258.070.269
Inscrição Municipal:5929 Skype:edivelton_hiperoff



MODELO DE DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência n.º 001/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos "Suspendos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio Negrinho, 03 de Abril de 2019



EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL

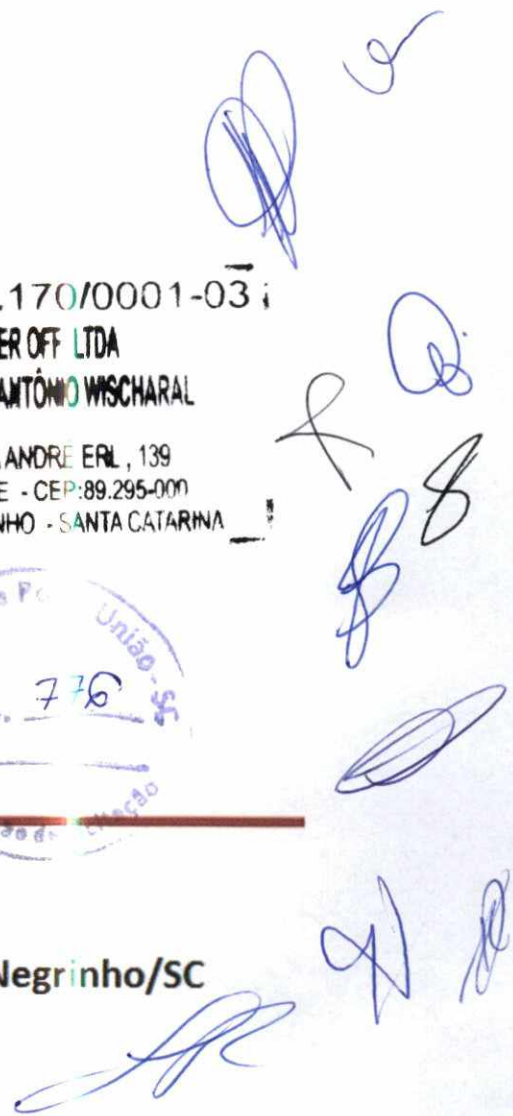
DIRETOR

CNPJ 21.708.170/0001-03

21.708.170/0001-03
HIPER OFF LTDA
EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL
RUA ANDRÉ ERL, 139
ALEGRE - CEP:89.295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA



Rua Andre Erl, 139 - Centro - 89295-000 - Rio Negrinho/SC



CNPJ: 21.708.170/0001-03 Fone: 55 (47) 99484046
Inscrição Estadual: 258.070.269
Inscrição Municipal:5929 Skype:edivelton_hiperoff



DECLARAÇÃO FIRMANDO LEGITIMIDADE E AUTENTICIDADE

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – Concorrência n.º 001/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio Negrinho, 03 de Abril de 2019

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL

DIRETOR

CNPJ 21.708.170/0001-03

21.708.170/0001-03
HIPER OFF LTDA
EDIVELTON ANTONIO WISCHARAL
RUA ANDRÉ ERL, 139
ALEGRE - CEP:89.295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 777
Comissão Licitatória



Rua Andre Erl, 139 - Centro - 89295-000 - Rio Negrinho/SC

CNPJ: 21.708.170/0001-03

Fone: 55 (47) 99484046

Inscrição Estadual: 258.070.269

Inscrição Municipal: 5929

Skype: edivelton_hiperoff



DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social da proponente HIPER OFF LTDA EPP

Endereço RUA ANDRE ERL, 139

Bairro ALEGRE CEP: 89.295-000

Cidade RIO NEGRINHO, Estado SANTA CATARINA

CNPJ nº 21.708.170/0001-03

Inscrição Estadual nº 258.070.269

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 5929

Nº do telefone (47) 999484046 Nº de fax da empresa (47)3644-9713

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL

Função do representante legal DIRETOR DE SISTEMAS

Endereço do representante legal RUA ANDRE ERL, 139 – BAIRRO ALEGRE – RIO NEGRINHO/SC

RG nº 4.546.679 Órgão emissor SSP/SC

CPF nº 059.389.319-08

Rio Negrinho 03 de Abril de 2019

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL

DIRETOR



21.708.170/0001-03

HIPER OFF LTDA

EDIVELTON ANTONIO WISCHRAL

RUA ANDRÉ ERL, 139

ALEGRE - CEP: 89.295-000

RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA



Rua Andre Erl, 139 - Centro - 89295-000 - Rio Negrinho/SC

Prefeitura Municipal de PORTO UNIÃO
Comissão Permanente de Licitação
Inscrição n.º 001/2019
Processo n.º 006/2019 – ALTERADO 3
Envelope n.º 01 – Documentos de Habilitação
Oponente: Hiper Off Ltda EPP
NPJ n.º: 21.708.170/0001-03
Endereço: Rua André Erl, 139, Alegre, Rio Negrinho/SC
Telefone: (47) 99948.4046
Email: edivelton@hiperoff.com.br

Pref. Porto Uniao -05-Abr-2019-08:13-011730-1/2

